

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tampos de vidro temperado que serão instalados nas recepções da Câmara Municipal, tanto do CAC, quanto no hall principal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 033/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: TEMPER GLASS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA.

CNPJ/CPF: 15.167.090/0001-87

ENDEREÇO: Rua Dias de Souza, nº 330 – Centro
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36408-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.455,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -